



**PORTARIA AGENERSA N.º 852 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001058/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

Contrato nº 003/2024 Objeto: Vale Refeição e Alimentação - Prestação de Serviços de Auxílio Refeição e Alimentação

Fiscal (Presidente) Rachel Araújo Callor, ID. Funcional nº 5114232-6;

Fiscal Érica Erotides da Rocha, ID. Funcional nº 51447843; e

Fiscal Darly Maria G. L. C. Cruz, ID. Funcional nº 51300568.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Tássia Lima Ramos da Silva, ID. Funcional nº 51031272 como Gestor e Joyce Natalí Ferreira, ID. Funcional nº 51449048, como Gestor Substituto do contrato discriminado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**  
Conselheiro-Presidente

|

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 19.02.2024